



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N° 07/2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PELO FALECIMENTO DO ALUNO LUCAS DAVI QUEIROZ
DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o falecimento do aluno LUCAS DAVI QUEIROZ DOS SANTOS, estudante da Escola Municipal Domingos Pereira da Rocha;
CONSIDERANDO o sentimento de consternação que envolve toda a comunidade escolar, familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no âmbito das repartições públicas do Município de Corumbiara, em razão do falecimento do nosso aluno LUCAS DAVI QUEIROZ DOS SANTOS.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os órgãos e entidades públicas municipais, em sinal de respeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara - RO, 27 de janeiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito de Corumbiara

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 27/01/2025 às 14:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **288891** e o código verificador **8CA0704D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	27/01/2025 14:32

Docto ID: 288891 v1